GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5686 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 12 de novembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento aos Contratos nº 189, 190, e 191/2021. Contratada: **SANTA BÁRBARRA COMBUSTÍVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob N° 03.052.567/0001-08. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA/BA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 004/2021. Objeto dos Contratos: Aquisição parcelada de combustíveis no atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, demais Secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde. Objeto de Apostilamento: APOSTILAR os contratos nº 189, 190 e 191/2021, objetivando a modificação em face de reajuste de preço dos contratos registrados na data de 12/08/2021, por parte da Administração, visando alteração dos valores unitários, Cláusula Segunda (2.0), dos referidos instrumentos contratuais, em que a empresa solicitou o reajuste dos preços dos combustíveis, suplementar aproximadamente 14,9% ao valor unitário do lote nº 01, suplementar aproximadamente 17,73% ao valor unitário do lote nº 03, suplementar 17,012% aproximadamente ao valor unitário do lote nº 04, respaldado nas disposições do § 8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

A contar de 12 de novembro de 2021.

Serra Dourada/Ba, 12 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117